



LEI N.º 717/ 97.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rubinéia a receber da CESP - Companhia Energética de São Paulo, em concessão de uso, por prazo determinado, áreas destinadas a lazer nas margens do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

JOSÉ GARCIA LUIZ, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a receber da CESP - Companhia Energética de São Paulo, nos termos da RD n.º 153/08/818ª e da Portaria 170, de 04/02/87, do Ministério das Minas e Energia, a título de Concessão de Uso, por prazo determinado, área destinada a lazer, nas margens do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal destina e executará às usas expensas o aproveitamento da gleba recebida como área de Turismo, Esporte e Lazer, nos termos e condições do Termo de concessão de Uso a ser formalizado com a CESP.

Artigo 3º - São de responsabilidade da Prefeitura Municipal os encargos, de quaisquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, na vigência do Contrato, bem como por sua vigilância e manutenção, sem qualquer ônus à "CESP".

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar na área recebida todos os melhoramentos e instalações necessárias, ficando estes, desde logo, incorporados ao imóvel, sem direito à qualquer indenização, compensação, retenção ou retirada, por ocasião de eventual rescisão contratual.

Artigo 5º - Todas as despesas decorrentes do Contrato de Concessão de Uso são de responsabilidade da Prefeitura Municipal e atendida pela dotação orçamentaria consignada no orçamento vigente e futuros.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia - SP., Em, 03 de julho de 1.997.

JOSÉ GARCIA LUIZ
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

